



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
Lei nº 957, de 2020, que "Altera a Lei nº
4.949, de 15 de outubro de 2012 que
'Estabelece normas gerais para realização de
concurso público pela administração direta,
autárquica e fundacional do Distrito Federal".

RELATORA: Deputada Jaqueline Silva

O Governo do Distrito Federal comunica a esta Casa, por meio da **Mensagem nº 40/2021-GAG**, de **28 de janeiro de 2021**, que nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, opôs **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 957, de 2020, de **autoria do Deputado José Gomes**, que "Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 que 'Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'".

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o veto incidiu especificamente os incisos II, III e IX do art. 1º.

No que tange aos inc. II e III, aduziu trata-se de desrespeito ao espaço atribuído ao Executivo conforme art. 17, §1º, e 53 §2º, da LODF, bem como 2º e 24, XIV, da CF/88.

Considerou, que o Inciso IX do art. 1º, padece de contradição lógica, quando da possibilidade de haver uma ou mais questões anuladas. Que para esse caso, a hipótese mais adequada e podendo ser a única via a ser considerada é a de que seria atribuída a pontuação a todos candidatos relativa a questão anulada, com a consequente manutenção do sistema de pontuação prevista em edital.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA JAQUELINE SILVA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Presidente**, em 26/04/2021, às 12:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0394911** Código CRC: **6671BC92**.

